

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 10.526.336/0001-46
NIRE Nº 33.3.0029943-2

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022, às 10 horas, na sede da **Statled Brasil Construtora e Participações S.A.** (“Companhia” ou “STATLED BRASIL”), localizada à Rodovia Ary Schiavo nº 31716, Conrado, CEP 26.900-000, cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença dos Acionistas **TSL BIOENERGIA S.A.** e **TECHTUS PARTICIPAÇÕES S.A.**, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** O Sr. Paulo Tabah de Almeida assumiu a presidência da Assembleia face a ausência do Diretor Presidente, de acordo com o disposto no art. 9º do Estatuto Social, designando a Sra. Ana Cristina Ribeiro Feijão para secretariar a presente Assembleia.
4. **Ordem do Dia:**
 - (i) autorizar a emissão de 300.000.000 (trezentos milhões) em debêntures não conversíveis, vinculadas a projetos de infraestrutura, bem como os termos e condições das respectivas Escrituras de Emissão de Debêntures (“Escritura”);
 - (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nesta Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei 6.404/76, incluindo sem limitação a celebração das Escrituras de Emissão e quaisquer aditamentos aprovados pela unanimidade de debenturistas.
5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando início à sua discussão, foi autorizada a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura dos Acionistas, nos termos do art. 130 par. 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, com as deliberações tomadas pelos Acionistas, sem qualquer restrição:

ESCRITÓRIO CENTRAL:
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bl 2 - Sala 404 • Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/ RJ • 22775-056

SEDE OPERACIONAL:
Rodovia Ary Schiavo, 31.716
Km 31 • Conrado
Miguel Pereira/ RJ • 26900-000

FALE CONOSCO:
0800 887 0503 / 21 3272-0052
contato@statledbrasil.com.br
www.statledbrasil.com.br

SIGA NAS REDES:
 @statledbrasil
 /statledbrasil
 /statled

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0029943-2 Protocolo: 00-2022/950575-9 Data do protocolo: 29/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 195305656F14C0F60B3B658755D69234609CDA654BE0656E32B3D53EC7EE0438

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



5.1 aprova a emissão privada de 300.000.000 (trezentos milhões) de debêntures incentivadas de Infraestrutura, não permutáveis em ações, em serie única, da espécie quirografária, no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), as quais, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Privada de Debêntures (“Escritura”) terá as seguintes características:

- i. **Data de emissão:** para todos os efeitos legais a Data de emissão será fixada na Escritura;
- ii. **Valor Total de emissão:** R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- iii. **Número da emissão:** 1ª (primeira) emissão privada;
- iv. **Número de série:** Série única;
- v. **Quantidade de Debêntures e Valor:** quantidade de debêntures será definida na emissão da Escritura, limitado ao valor total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- vi. **Forma, espécie e permuta:** debênture sob a forma nominativa, da espécie quirografária, não escritural, sem emissão de cautelas e certificado, presumindo-se a propriedade da debênture pela inscrição do nome do Debenturista no Livro de Registro de Debêntures, não permutáveis em ações, de acordo com as condições previstas na escritura;
- vii. **Prazo e Data de Vencimento:** prazo a ser definido na emissão da Escritura, contado da Data de emissão, e vencimento compatível com a amortização dos investimentos realizados pela Emissora (“Data de Vencimento”), ressalvada a hipótese de vencimento antecipado, previsto na Escritura.

5.2 autoriza a Diretoria a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão de debêntures ora aprovadas, inclusive as Escrituras e eventuais aditamentos, a ser celebrada entre a Companhia e o respectivo debenturista, o qual deverá celebrar o respectivo Boletim de Subscrição de debênture, o registro, a averbação ou arquivamento de documentos perante os órgãos competentes, em conformidade com o disposto no artigo 59 da lei 6.404/76, incluindo, sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão e quaisquer aditamentos aprovados pela unanimidade dos debenturistas.

6. **Encerramento:** Fica consignado por fim que, tendo em vista que a Acionista, titular da totalidade das ações preferenciais, compareceu à presente Assembleia e aprovou as deliberações acima, fica dispensada a assembleia especial prevista no §1º do Artigo 7º do Estatuto Social e no Artigo 18, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa.

ESCRITÓRIO CENTRAL:
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bl 2 - Sala 404 • Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/ RJ • 22775-056

SEDE OPERACIONAL:
Rodovia Ary Schiavo, 31.716
Km 31 • Conrado
Miguel Pereira/ RJ • 26900-000

FALE CONOSCO:
0800 887 0503 / 21 3272-0052
contato@statledbrasil.com.br
www.statledbrasil.com.br

SIGA NAS REDES:
 @statledbrasil
 /statledbrasil
 /statled

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0029943-2 Protocolo: 00-2022/950575-9 Data do protocolo: 29/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 195305656F14C0F60B3B658755D69234609CDA654BE0656E32B3D53EC7EE0438

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



7. **Assinaturas:** Acionistas: **TSL BIOENERGIA S.A.**, representada por seu Diretor Paulo Tabah de Almeida e **TECHTUS PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por seu Diretor Paulo Tabah de Almeida.

Confere com o original que se encontra lavrado em livro próprio.
Miguel Pereira, 29 de dezembro de 2022.

PAULO TABAH DE
ALMEIDA:773725
90744

Assinado de forma digital
por PAULO TABAH DE
ALMEIDA:77372590744
Dados: 2022.12.29 20:01:28
-03'00'

Paulo Tabah de Almeida
PRESIDENTE DA MESA

ANA CRISTINA
RIBEIRO FEIJAO

Assinado de forma digital por
ANA CRISTINA RIBEIRO FEIJAO
Dados: 2022.12.29 20:03:51
-03'00'

Ana Cristina Ribeiro Feijão
SECRETÁRIA

ESCRITÓRIO CENTRAL:

Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bl 2 - Sala 404 • Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/ RJ • 22775-056

SEDE OPERACIONAL:

Rodovia Ary Schiavo, 31.716
Km 31 • Conrado
Miguel Pereira/ RJ • 26900-000

FALE CONOSCO:

0800 887 0503 / 21 3272-0052
contato@statledbrasil.com.br
www.statledbrasil.com.br

SIGA NAS REDES:

@statledbrasil
/statledbrasil
/statled

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0029943-2 Protocolo: 00-2022/950575-9 Data do protocolo: 29/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 195305656F14C0F60B3B658755D69234609CDA654BE0656E32B3D53EC7EE0438

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

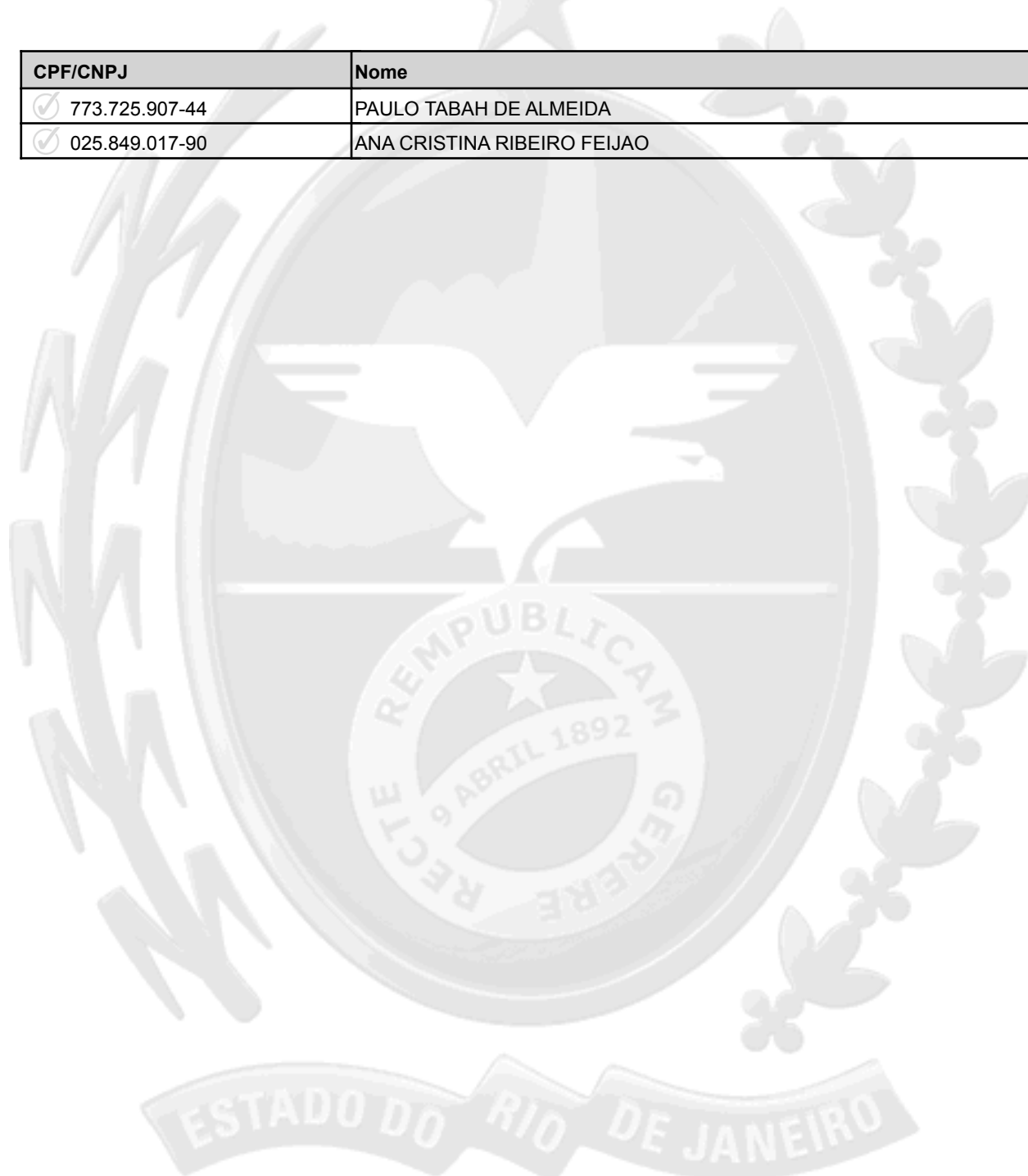




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A., NIRE 333.0029943-2, PROTOCOLO 00-2022/950575-9, ARQUIVADO EM 30/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005232414, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 773.725.907-44	PAULO TABAH DE ALMEIDA
✓ 025.849.017-90	ANA CRISTINA RIBEIRO FEIJAO



30 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0029943-2 Protocolo: 00-2022/950575-9 Data do protocolo: 29/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 195305656F14C0F60B3B658755D69234609CDA654BE0656E32B3D53EC7EE0438

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.